PORTARIA Nº 06/2010

NOMEIA E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2009, e homologado pela Portaria nº 05/2009, de 08 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e convocar os candidatos relacionados no Anexo I, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2009.

Art. 2º. A posse do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no art. 35 da Resolução nº 044, de 13/11/2008.

Art. 3º. O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos descritos no Anexo II.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 14 de abril de 2010.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000079000010	Wemerson Dcibid Maciel Costa	Analista de Informática
000079001199	Diego Soti Pereira	Auxiliar de Almoxarifado
000079000028	Gabriel Tomich de Paiva Miranda	Auxiliar de Secretaria
000079000680	Cleonice Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
000079000977	Nilcea Araujo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
000079000171	Rita de Cássia Louback dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
000079000017	Márcio Hipólito de Abreu	Contador
000079000743	Lazaro Adão Lima	Motorista
000079000128	Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves	Recepcionista
000079001131	Gervasio Augusto Cerqueira Junior	Recepcionista
000079000331	William José Robadel	Vigia
000079000544	Lourenço Coelho	Vigia
000079000200	Moisés de Alcântara Xavier	Vigia

ANEXO II

1. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes
2. Carteira de Identidade - RG (original e fotocópia);
3. CPF (original e fotocópia);
4. Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e fotocópia);
5. Certidão de nascimento ou casamento com as averbações, se houver (original e fotocópia);
6. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver (original e fotocópia);
7. Carteira nacional de habilitação, para o cargo de motorista (original e fotocópia);
8. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou declaração do TRE de quitação eleitoral (original e fotocópia);
9. Carteira de Trabalho (fotocópia onde consta número da carteira, qualificação civil e registro do 1º emprego), e comprovante do número de PIS ou PASEP (original e fotocópia);
10. Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo – diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente (original e fotocópia);
11. Fotocópia da declaração de imposto de renda ou declaração de isento;
12. Declaração de não ter sido condenado criminalmente, por sentença transitada em julgado;
13. Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
14. Declaração de bens;
15. Declaração que não infrige o art. 37, XVI, e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, ambos da Constituição Federal;
16. Declaração de que não está incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
17. Laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho.